

PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022.

DECISÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS REGISTROS DE CADIDATURAS

A Comissão Especial do processo eletivo em questão torna público a todos os interessados, o registro das seguintes candidaturas, para vacância do segmento de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino nos quadros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – gestão: 2021/2022, conforme segue:

Registro de Candidatura 01

Adriane Cruvinel Campos Guimarães

CPF 526.786.871-04

Decreto 133/2019

Diretora da EMEFTI Prof. Waldir Emrich Portilho

Registro de Candidatura 02

Leonardo Montes Lopes

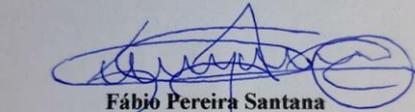
CPF 795.309.071-68

Decreto 457/2019

Diretor da EMEI Princípio do Saber

Neste ato, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO** dos registros das candidaturas supracitadas por estarem em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 7.129/2021 e com o Edital do Processo Eletivo Simplificado para vacância do segmento de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino nos quadros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – gestão: 2021/2022.

Rio Verde - Goiás, 24 de março de 2021.



Fábio Pereira Santana
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 025/2021/SME